



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 95/2021 de 16 de junho de 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 105/2021 - PROJEN 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTA ROSA, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino classificados no Edital 105/2021 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 105/2021 - PROJEN 2021.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 105/2021.

2.2 Valor mensal da bolsa:

Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)*

Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)*

* O pagamento das bolsas está condicionado à liberação do contingenciamento.

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **16 a 22 de junho de 2021**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/JXXyrUq2uXCTMnDV7>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1);

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santa Rosa, 16 de junho de 2021.


Analice Marchezan
Diretora Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	16/06/2021
Inscrição dos candidatos	16/06/2021 à 22/06/2021
Seleção dos candidatos	23/06/2021 à 24/06/2021
Publicação do Resultado Final	25/06/2021

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1. A Monitoria como apoio no Processo Ensino-Aprendizagem nas Disciplinas de Desenho Assistido por Computador e Informática	2	Rafaela Pereira Rodrigues	Ter cursado as disciplinas que envolvem a monitoria, ter bom aproveitamento e conhecimento em informática e/ou cad	II
2. A Monitoria como apoio no Processo Ensino-Aprendizagem nas Disciplinas de Desenho Técnico e Arquitetônico	1	Rafaela Pereira Rodrigues	Ter cursado a disciplina de desenho técnico ou desenho arquitetônico, ter bom aproveitamento e conhecimentos em representação gráfica.	II
3. A Monitoria como ferramenta de apoio no Processo de Ensino-Aprendizagem no Componente Curricular de Física 2021	1	Benhur Borges Rodrigues	Estar cursando o 3º ano do ensino médio de um dos cursos Técnicos Integrados em Móveis ou Edificações	I
4. A Monitoria como Oportunidade de Interação e Ensino-Aprendizagem de Matemática	2	Roberto Preussler	Estar cursando o 3º ano do ensino médio de um dos cursos Técnicos Integrados em Móveis ou Edificações ou Licenciatura em Matemática	II
5. Bandas do IFFar Santa Rosa 2021	1	Cornelia Kudiess	Ter experiência e vivência na música, conhecer o básico na produção de vídeos ou ter disposição em aprender, ser comunicativo para se relacionar com os demais integrantes do projeto	IV
6. Concepções Alternativas no Ensino de Ciências e Biologia	1	Michele Santa Catarina Brodt	Ser aluno da Licenciatura em Ciências Biológicas ou	II

			da Pós em Ensino de Ciências	
7. Danças Tradicionais: Grupo Sentinela Farroupilha – Debates Sobre a Cultura e a Tradição Gaúcha em 2021	1	Graciele Hilda Welter	Ser criativo, pró-ativo e ter disponibilidade; Ter participado do Projeto Danças Tradicionais: grupo Sentinela Farroupilha em 2019 ou 2020.	IV
8. Educação Financeira Pessoal para Jovens e Adultos	1	Anelia Franceli Steinbrenner	Ser aluno do Bacharelado em Administração	I
9. Ilustrar	2	Neidi Kunkel	Ter curso "Ilustrador" ou similares; Ter desenvolvido trabalhos de ilustração/diagramação; Ser criativo, pró-ativo e ter disponibilidade; Ter participado como voluntário no Projeto de Ensino Ilustrar	IV
10. Monitoria de Química 2021	1	Vera Maria Klajn	Estar cursando o 3º ano do ensino médio de um dos cursos Técnicos Integrados em Móveis ou Edificações	IV
11. Quimiquenem – Oficinas de Química (Enem) – 3º Ano	1	Vera Maria Klajn	Estar cursando o 3º ano do ensino médio de um dos cursos Técnicos Integrados em Móveis ou Edificações	IV
12. Tempo de Revisão- Matemática	2	Daiani Finatto Bianchini	Ser aluno da Licenciatura em Matemática.	I